

**DECRETO Nº 28.575**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA – LEI MUNICIPAL Nº 7.410, DE 15 DE JUNHO DE 2016, PARA O EDITAL Nº 015/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A **Comissão de Gerenciamento e Fiscalização** a que se refere o artigo 7º da Lei Municipal nº 7.410, de 15 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 27.192, de 29 de agosto de 2017, compõe-se pelos seguintes membros, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- I – Valquiria Rigon Volpato** – Consultora Interna;
- II – Antônio Luiz Curty** – Assessor Técnico de Nível Médio;
- III – Maria Isabel Bremide Soares** – Gerente de Turismo.

**Art. 2º** Esta Comissão poderá requisitar à administração municipal os funcionários que julgar necessários ao seu funcionamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de maio de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5822 de 17/05/2019

